

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: Nº 2670/82

INTERESSADO : MARGARETH YOUNG LIM PARK

ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

RELATOR : CONS. ABIB SALIN CURY

PARECER CEE : Nº 1533/83 - CEPG - APROVADO EM 14 / 09 / 83

Comunicado ao Pleno em 05/10/83

1. HISTÓRICO:

1.1 Trata o protocolado de equivalência de estudos de Margareth Young Lim Park, nascida em 28 de julho de 1968 em Seul, na Coréia, filha de Ha Chong Park e Yung Sook Lee.

1.2 O interessado apresenta o seguinte histórico escolar:

1.2.1 cursou da 1ª à 6ª série do ensino de 1º grau, no Instituto de Ensino Imaculada Conceição, nos anos de 1976/77/78/79/80 e 1981, respectivamente.

1.2.2 transferiu-se para a Escola Anglo-Brasileira S/C Ltda, onde cursou a 7ª série, no ano letivo de 1982, tendo estudado: Português, Música, Artes, Inglês, História, Geografia, Matemática, Ciências, Desenho, E.M.C, e O.S.P.B..

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de solicitação de reconhecimento de equivalência de estudos feitos por Margareth Young Lim Park, na Escola Anglo-Brasileira S/C Ltda, escola estruturada sob os moldes do sistema educacional estrangeiro.

O Parecer CLN nº 2053/81, fixou o prazo até dezembro de 1982 para que alunos de escola estrangeira no País solicitassem a equivalência de seus estudos. O interessado solicitou a equivalência, a fim de auferir os benefícios do explicitado no Parecer. A Escola que acolher, o interessado deverá proceder às adaptações que se fizerem necessárias.

3. CONCLUSÃO:

À visto do exposto, reconhece-se a equivalência de estudos feitos por Margareth Young Lim Park, na Escola Anglo -Brasileira S/C Ltda, aos de nível de conclusão de 7ª série, podendo a interessada matricular-se na 8ª série do 1º grau. A Escola que a acolher deverá proceder às adaptações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 05 de setembro de 1983

A) Cons. Abib Salin Cury

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Abib Salin Cury, Bahij Amin Aur, Gérson Munhoz dos Santos, Hélio Jorge dos Santos, Sólon Borges dos Reis, Cecília Vasconcelos Lacerda Guaraná e Silvia Carlos da Silva Pimentel.

Sala da Câmara do Ensino de Primeiro Grau ,
em 14 de setembro de 1983.

A) Cons. Bahij Amin Aur

Vice-presidente no exercício da
Presidência.